

PROGRAMA NACIONAL DE OLIMPÍADAS DE QUÍMICA

Coordenação das Olimpíadas de Química no Estado de Roraima

Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Aeroporto

Universidade Federal de Roraima

Centro de Ciências e Tecnologia

Departamento de Química

Bloco III - Sala 345 tel: (095)3621.3140 e-mail: obqroraima@gmail.com

EDITAL Nº 001/2018 -PNOQ/RR

Boa Vista, 31 de agosto de 2018

O Programa Nacional de Olimpíadas de Química (PNOQ) através da Coordenação Estadual no Estado de Roraima torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo de Acadêmicos de Cursos de Graduação em Química para atuarem na organização e realização das Olimpíadas de Química no Estado de Roraima em 2018 na condição de voluntários, realizado segundo as regras dispostas no presente edital, em que a Coordenação Estadual do PNOQ-RR se obriga a cumprir e os candidatos, que nele se inscreverem, declaram implicitamente conhecer e com elas concordar.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Nacional de Olimpíadas de Química (PNOQ) é vinculado à Associação Brasileira de Química (ABQ) que promove competições para estudantes com o objetivo de incentivar e encontrar talentos na área da Química.

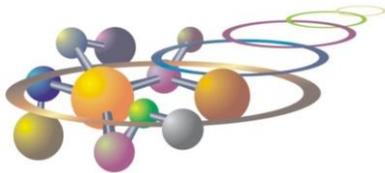
1.2. São objetivos gerais do PNOQ:

I. descobrir jovens com talento e aptidões para o estudo da Química, estimulando a curiosidade científica e incentivando-os a se tornar futuros profissionais em Química;

II. incentivar na população jovem o interesse para o estudo desta ciência, e permitir aos estudantes aplicar seus conhecimentos e suas habilidades em um espírito olímpico;

III. promover, através das Olimpíadas de Química, a aproximação entre professores universitários, professores e estudantes das escolas de Ensino Médio;

IV. estimular o ensino, o estudo e a pesquisa na área da Química;



PROGRAMA NACIONAL DE OLIMPÍADAS DE QUÍMICA

Coordenação das Olimpíadas de Química no Estado de Roraima

Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Aeroporto

Universidade Federal de Roraima

Centro de Ciências e Tecnologia

Departamento de Química

Bloco III - Sala 345 tel: (095)3621.3140 e-mail: obqroraima@gmail.com

V. contribuir para a formação de profissionais na área de Química.

1.3 O PNOQ mantém modalidades de olimpíadas nacionais:

I. Olimpíada Brasileira de Química (OBQ) é destinada para alunos do ensino médio,

II. Olimpíada Brasileira de Química Júnior (OBQJr) é destinada a estudantes de 8º e 9º anos do ensino fundamental,

III. Olimpíada Brasileira para o Ensino Superior de Química (OBESQ) destinada para alunos do curso superior na área da química.

1.4 O PNOQ mantém modalidades de olimpíadas regionais:

I. Olimpíada Norte/Nordeste de Química (ONNeQ) é destinada a estudantes do ensino médio de escolas dessas regiões,

II. Olimpíadas de Química estaduais são destinadas para alunos do ensino médio de cada Estado da Federação.

2. PÚBLICO ALVO

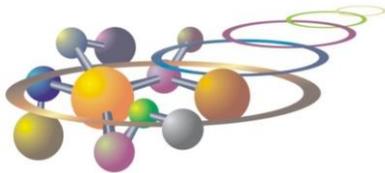
2.1. Alunos regularmente matriculados em Curso de Graduação em Química residentes na cidade de Boa Vista.

3. DA VALIDADE

3.1. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital só terá validade para o ano de 2018 até o limite de vagas aqui fixadas.

4. DAS BOLSAS

4.1. Quando houver disponibilidade de bolsas pelos órgãos de fomento ou por meio de Instituições parceiras, estas poderão ser disponibilizadas para atividades de maior carga horária semanal de apoio as atividades



PROGRAMA NACIONAL DE OLIMPÍADAS DE QUÍMICA

Coordenação das Olimpíadas de Química no Estado de Roraima

Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Aeroporto

Universidade Federal de Roraima

Centro de Ciências e Tecnologia

Departamento de Química

Bloco III - Sala 345 tel: (095)3621.3140 e-mail: obqroraima@gmail.com

administrativas da Coordenação Estadual do PNOQ.

5. DAS VAGAS

5.1. Serão ofertadas **15 vagas** para atuarem como monitores para a aplicação das provas das diferentes modalidades das Olimpíadas de Química no Estado de Roraima onde **02 vagas** serão também disponibilizadas para ações administrativas junto a Coordenação Estadual das Olimpíadas de Química no Estado de Roraima.

5.2. Os candidatos no ato da inscrição devem preencher o formulário de inscrição no anexo I deste edital.

5.3. Poderá ser selecionado um número de candidatos em até o dobro do número de vagas oferecidas, cujos candidatos selecionados serão classificados em ordem decrescente de pontuação, não havendo a obrigatoriedade de preenchimento do número total de vagas oferecidas.

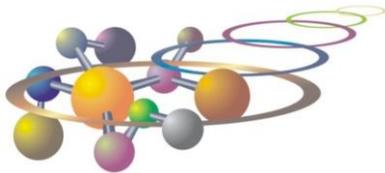
5.4. Os candidatos selecionado para uma determinada atividade no PNOQ-RR poderão ser aproveitados em outras atividades, caso manifeste-se favorável.

5.5 Do total de vagas oferecidas, haverá a reserva de duas vagas que será destinada às pessoas com deficiência. Estabelecida a especificidade da deficiência do candidato, a Coordenação, em comum acordo, tomará as medidas necessárias para que o candidato portador de deficiência participe de uma atividade compatível.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições para este processo seletivo serão realizadas via e-mail até às 23:59 horas conforme calendário disponível no item 11 deste Edital através do endereço eletrônico obqroraima@gmail.com.

6.2. No ato da inscrição, os seguintes documentos digitais disponíveis no endereço eletrônico <http://roraima.obquimica.org/> deverão ser enviados por e-



PROGRAMA NACIONAL DE OLIMPÍADAS DE QUÍMICA

Coordenação das Olimpíadas de Química no Estado de Roraima

Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Aeroporto

Universidade Federal de Roraima

Centro de Ciências e Tecnologia

Departamento de Química

Bloco III - Sala 345 tel: (095)3621.3140 e-mail: obqroraima@gmail.com

mail:

- a) Formulário de inscrição preenchido, conforme o Anexo I deste edital;
- b) Declaração de Responsabilidade, conforme o Anexo II deste edital;
- c) Histórico Escolar atualizado disponibilizado pela Instituição de Ensino;
- d) Documentos comprobatórios de atividades de extensão, monitoria, eventos, etc.
- e) Comprovante de atual como bolsista de iniciação científica, iniciação à docência, de trabalho, etc.

6.3. Todos os documentos citados no subitem anterior serão arquivados pela Coordenação do PNOQ-RR. Caso seja observada, em qualquer momento, incompatibilidades entre as cópias digitais e os documentos originais o candidato será excluído do processo ou do PNOQ. Além disso, a questão poderá ser apresentada denúncia à justiça.

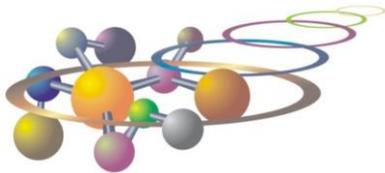
6.4. Em hipótese alguma serão homologadas inscrições com documentação incompleta ou que tenham sido detectadas outras irregularidades.

6.5. Em hipótese alguma será permitida a juntada de documentos.

6.6. O candidato que efetivar sua inscrição deverá manter-se informado sobre todos os atos publicados, alterações de datas e prazos referentes a este processo seletivo na página do PNOQ-RR no endereço <http://roraima.obquimica.org/>.

6.7. O período de inscrição poderá ser alterado através de edital retificador por decisão da Coordenação Estadual do PNOQ-RR.

6.8. O resultado das inscrições será publicado em Edital de homologação na data prevista no item 11 do presente Edital



PROGRAMA NACIONAL DE OLIMPÍADAS DE QUÍMICA

Coordenação das Olimpíadas de Química no Estado de Roraima

Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Aeroporto

Universidade Federal de Roraima

Centro de Ciências e Tecnologia

Departamento de Química

Bloco III - Sala 345 tel: (095)3621.3140 e-mail: obqroraima@gmail.com

7. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

7.1 Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação em Química na cidade de Boa Vista;

7.2 Não possuir pendências com as Instituições de Ensino no Estado de Roraima (Departamento, Coordenação de Curso, bibliotecas, etc) ou cuja matrícula esteja sub judice por quaisquer motivos;

7.3 Ter disponibilidade para participar das aplicações de provas e correção de provas, no período de inscrições de alunos das escolas para participação das olimpíadas, organização de salas de aplicação de provas conforme calendário apresentado no item 11 do presente Edital;

7.4 Participar ativamente do processo de organização e execução do evento;

7.5 Responsabilidade no cumprimento das ações requisitadas, dentro dos prazos solicitados;

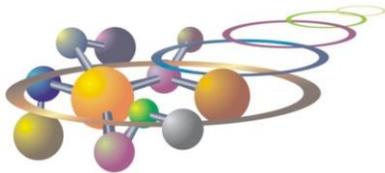
7.6 Senso crítico para discutir e propor soluções pertinentes as ações dos eventos.

7.7. No caso de assistente administrativo deve possuir habilidade relacionadas ao uso de computador principalmente na utilização de editores de texto, planilhas, geração de etiquetas, atualização de sites, etc.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

8.1 Cabe ao monitor, nas atividades preparatória das olimpíadas:

- a) Participar de todas as reuniões convocadas pela Coordenação;
- b) Engajar-se nas atividades de divulgação;



PROGRAMA NACIONAL DE OLIMPÍADAS DE QUÍMICA

Coordenação das Olimpíadas de Química no Estado de Roraima

Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Aeroporto

Universidade Federal de Roraima

Centro de Ciências e Tecnologia

Departamento de Química

Bloco III - Sala 345 tel: (095)3621.3140 e-mail: obqroraima@gmail.com

- c) Participar da organização de documentos e materiais;
- d) Desenvolver as atividades que lhes forem atribuídas.

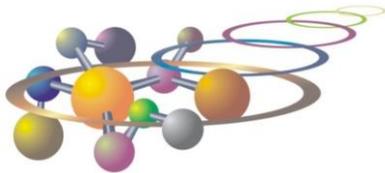
8.2 Cabe ao Monitor, nas atividades durante o evento:

- a) atender as demandas do evento sob a orientação do Coordenador nos horários determinados;
- b) participar da equipe para controle de acesso as salas, aos corredores e distribuição das provas;
- c) Registrar frequência dos alunos das escolas durante a aplicação das provas;
- d) organizar os locais de provas para atender a programação;
- e) recepcionar os alunos, professores e responsáveis;
- f) orientar os participantes das olimpíadas e esclarecer dúvidas;

8.3 Durante a realização a aplicação das provas os monitores de sala e corredores deverão permanecer nos seus postos até a saída do último aluno da sala de aplicação de provas.

8.4 O controle das atividades de cada monitor será feita mediante documentos de frequência, assiduidade e pontualidade. Os dados serão confrontados. A ausência não justificada, falta de assiduidade e pontualidade, assim como comportamento antiético poderão reduzir a carga-horária ou provocar o desligamento do PNOQ-RR.

8.5 O não comparecimento do candidato convocado no prazo estipulado no momento da convocação, ou a não aceitação da vaga, acarretará o cancelamento da sua inscrição e, em consequência, será chamado o candidato classificado logo em seguida, obedecendo à ordem de classificação.



PROGRAMA NACIONAL DE OLIMPÍADAS DE QUÍMICA

Coordenação das Olimpíadas de Química no Estado de Roraima

Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Aeroporto

Universidade Federal de Roraima

Centro de Ciências e Tecnologia

Departamento de Química

Bloco III - Sala 345 tel: (095)3621.3140 e-mail: obqroraima@gmail.com

8.6 Nos dias de sua escala, o monitor deverá estar devidamente identificado com o crachá e com vestimenta compatível com a atividade.

9. DA SELEÇÃO

9.1. Serão selecionados, preferencialmente, candidatos com disponibilidade de horários, conhecimento em recursos audiovisuais e tecnológicos, habilidade para o trabalho em equipe, experiência em organização em eventos técnico-científicos ou experiência em atividades científicas e acadêmicas.

9.2 Na análise curricular serão considerados os documentos comprobatórios de atividades de extensão, monitoria, eventos, etc e coeficiente de rendimento escolar obtido no curso de graduação;

9.3 O resultado desta etapa será divulgado conforme cronograma apresentado no item 11 do presente Edital.

10. DOS RECURSOS

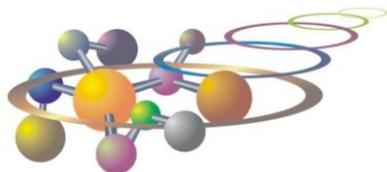
10.1. O candidato poderá impetrar recurso, no prazo de até 48 horas, após a publicação oficial de cada uma das fases desta seleção.

10.2. O recurso deverá ser apresentado, exclusivamente, em formulário próprio conforme o Anexo III deste edital, através do endereço eletrônico obqroraima@gmail.com.

10.3. Sempre que necessário, a Coordenação editará instruções normativas e avisos oficiais divulgados no endereço <http://roraima.obquimica.org/>.

11. DO CRONOGRAMA

O cronograma de atividades a serem desenvolvidas está apresentado na Tabela 1.



PROGRAMA NACIONAL DE OLIMPIADAS DE QUÍMICA

Coordenação das Olimpíadas de Química no Estado de Roraima

Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Aeroporto

Universidade Federal de Roraima

Centro de Ciências e Tecnologia

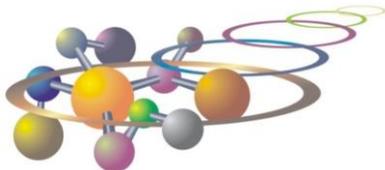
Departamento de Química

Bloco III - Sala 345 tel: (095)3621.3140 e-mail: obqroraima@gmail.com

O cronograma de atividades a serem desenvolvidas está apresentado na Tabela 1.

Tabela 1 – Cronograma de atividades do Processo Seletivo.

Atividades	Data
Divulgação do edital	A partir de 31/08/2018
Prazo para impugnação do edital	03 à 04/09/2018
Inscrições	05 à 10/09/2018
Homologação das inscrições	11/09/2018
Pedido de Recurso da homologação das inscrições	12 à 13/09/2018
Resultado do Recurso da homologação das inscrições	14/09/2018
Resultado da Classificação dos Candidatos	14/09/2018
Pedido de Recurso da Classificação dos Candidatos	15 à 16/09/2018
Resultado do Recurso da Classificação dos Candidatos	17/09/2018
Resultado final	17/09/2018
Convocação dos candidatos classificados	17/09/2018 às 18 horas
Organização dos envelopes de provas	21/09/2018
Organização das salas de provas	22/09/2018 às 9 horas
Fiscalização das provas	22/09/2018 às 14 horas
Correção das provas	24 à 27/09/2018
Análise de recursos das provas	08 à 10/10/2018



PROGRAMA NACIONAL DE OLIMPÍADAS DE QUÍMICA

Coordenação das Olimpíadas de Química no Estado de Roraima

Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Aeroporto

Universidade Federal de Roraima

Centro de Ciências e Tecnologia

Departamento de Química

Bloco III - Sala 345 tel: (095)3621.3140 e-mail: obqroraima@gmail.com

12. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

12.1. É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos do presente Edital, conforme calendário disponível no item 11 deste Edital.

12.2. O pedido de impugnação será dirigido à Coordenação do PNOQ-RR, que julgará e responderá à impugnação no prazo de até 05 dias úteis.

12.3. O pedido de impugnação indicará, objetivamente, a ilegalidade, irregularidade, lacuna ou falta de clareza do item controverso.

12.4. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o interessado que não o fizer de acordo com o estabelecido nos subitens 12.1, 12.2 e 12.3.

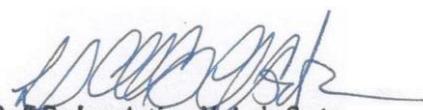
13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do PNOQ-RR, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações, irregularidades nos documentos apresentados, ou ainda em função do descumprimento de qualquer dos itens deste Edital.

13.2. Havendo desistências ou impugnações de candidatos selecionados, poderão ser contemplados os candidatos aprovados e classificados obedecendo à ordem de classificação, conforme o cronograma disposto no item 11 deste Edital.

13.3. Em nenhuma hipótese haverá remuneração, inexistindo qualquer subsídio para transporte, hospedagem, alimentação ou demais despesas.

15.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PNOQ.


Prof. Dr. Luiz Antonio M. A. da Costa
Matric. SIAPE nº 1461490/UFRR
Prof. Dr. Luiz Antonio M. A. da Costa
Coordenador da ORRQ